Dossiê da emenda Pix 202437310009

Plano de ação 09032024-072500 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.426.145,99 empenhados com recursos de emendas Pix (110% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Misael Varella
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARTINS SOARES (MG)
Município / IBGE	Martins Soares / 3140530
População (IBGE)	8866
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PUBLICAS DENTRO DO PERIMENTRO URBANO DO MUNICIPIO

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437310009 de Misael Varella

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB008022

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-08 - R$ 57.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de sinalizacao viaria, horizontal e vertical nas vias publicas do municipio de Martins Soares/MG e especificacoes constantes no Termo de Referencias.

Fornecedor: VITAL ENGENHARIA LTDA (07390698000148)

Análise: O objeto do documento (servicos de sinalizacao viaria horizontal e vertical) nao corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentacao asfaltica de vias publicas). O valor do documento (R$ 57.600,00) tambem difere do valor repassado (R$ 400.000,00) e nao ha, nas fontes consultadas, elemento que vincule este contrato ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indicio de falta de correspondencia, sem evidencia encontrada nas fontes consultadas de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01615420000145/2026/68

[pncp_contrato] 2025-12-05 - R$ 389.171,16 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para execucao de obra de pavimentacao asfaltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na localidade de Corrego Canada, zona rural de Martins Soares, conforme transferencia spec

Fornecedor: INTERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA (46379398000110)

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de vias públicas dentro do perímetro urbano, e o contrato trata de pavimentação asfáltica (CBUQ) na zona rural de Martins Soares. O tipo de obra é semelhante, mas a localização diverge. O valor do contrato

(R$ 389.171,16) é próximo do valor repassado (R$ 400.000,00). O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido. Sem evidência suficiente de correspondência nas fontes consultadas; a confiança é inferior a 0,6, então este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01615420000145/2025/66

[pncp_contrato] 2026-03-09 - R$ 132.542,30 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa especializada para realizacao de servicos de recomposicao de pavimento asfaltico, com fornecimento de materiais, conforme necessidades da Administracao.

Fornecedor: S W W PAVIMENTACOES LTDA (57509970000134)

Análise: O documento trata de recomposição de pavimento asfáltico, tema próximo ao objeto da emenda (pavimentação asfáltica de vias públicas no perímetro urbano), mas não há menção a vias públicas, perímetro urbano nem à emenda. O valor do contrato (R$ 132.542,30) difere do valor repassado (R$ 400.000,00) e não há no documento vínculo explícito com a transferência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar correspondência; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01615420000145/2026/25

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72500/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72500/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72500/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437310009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.